

**DECRETO Nº 9.244
DE 03 DE MARÇO DE 2021
ALTERA DECRETO Nº 9.211, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.**

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas Técnicas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações passa a ser identificada pela sigla "COFISNOT".

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de março de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de março de 2021.

**THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO Nº 9.245
DE 03 DE MARÇO DE 2021
NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrarem o Conselho Municipal de Turismo, criado pela Lei nº 1.732, de 19 de janeiro de 1999 e alterado pela Lei nº 3.564, de 18 de julho de 2019, os seguintes membros:

I – representantes do Gabinete do Prefeito Municipal – GPM:

Titular: Sylvio Alarcon Estrada Junior;

Suplente: Anelise Alencar Machado de Campos Piccoli;

II – representantes da Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo – SEECTUR:

Titular: Selley Storino;

Suplente: Braz Antunes Mattos Neto;

Titular: André Falchi Bueno;

Suplente: Reinaldo de Sá Cirilo;

Titular: Marcelo Vallejo Fachada;

Suplente: Maria Aparecida Herrador;

III – representantes da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT:

Titular: Daniella Silva de Lima Martinez;

Suplente: Ronaldo Andrade de Oliveira;

IV – representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEDURB:

Titular: Ricardo Martins da Silva;
Suplente: Veridiana Nobre Lopes Teixeira;
V – representantes da Secretaria Municipal de Esportes – SEMES:

Titular: Wanessa Alonso Teixeira;

Suplente: Rildo Mendes Turienzo;

VI – representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações – SIEDI:

Titular: Maria Valéria Affonso dos Santos;

Suplente: Carolina Maylart de Lima;

VII – representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM:

Titular: Rodrigo Derbedrossian;

Suplente: Alex Sandro Luiz dos Santos Ribeiro;

VIII – Representantes da Secretaria Municipal de Segurança – SESEG:

Titular: Ivanei Pinto de Melo;

Suplente: Washigton Moura Antunes;

IX – representantes da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV:

Titular: Anna Maria Vellardi Pontes Prado;

Suplente: Nilton Sérgio Snifer;

X – representantes da Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SESERP:

Titular: Sinésio Veiga Domingues;

Suplente: Carlos Tadeu Eizo;

XI – representantes da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC:

Titular: Denise Rodrigues;

Suplente: Susana Oliveira Galindo;

XII- representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS:

Titular: Débora Marques;

Suplente: Danielle Rufino;

XIII- representantes da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET:

Titular: Marcos Rogério Gonçalves Nascimento;

Suplente: Alana Gonçalves Prates;

XIV – representantes da Agência Metropolitana da Baixada Santista – AGEM:

Titular: Fernanda Faria Meneghello;

Suplente: Luciana Freitas Lemos dos Santos;

XV – representantes do SKAL Clube - Regional Santos:

Titular: Fernando Torres Andrade;

Suplente: Salvador Gonçalves Lopes;

XVI – representantes da Autoridade Portuária Santos – SPA:

Titular: Álvaro Gatti Guerra;

Suplente: Fernanda Rumblesperger;

XVII – representantes da Etec Aristóteles Ferreira- Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza-CEETEPS;

Titular: Rosa Maria Tamizari;

Suplente: Marcelo dos Santos Gomes;

XVIII – representantes do Sindicato do Comércio Varejista da Baixada Santista – SCVBS:

Titular: Omar Abdul Assaf;

Suplente: Marco Antonio Guimarães;

XIX – representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Comércio Hoteleiro e Similares de Santos, Baixada Santista, Litoral Sul e Vale do Ribeira – SINTHORESS:

Titular: Marcio Luiz da Silva Miorim;

Suplente: Edmilson Cavalcante de Oliveira;

XX – representantes do Sindicato Estadual dos Guias de Turismo de São Paulo – SINDEGTUR:

Titular: Antônio Carlos Santos de Carvalho;

Suplente: Danilo Valiserra Hortêncio;

XXI – representantes do Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares – SINHORES:

Titular Gastronomia: Frederico Daguer Abdalla;

Suplente Gastronomia: Renata Alfinito Rodrigues Feio;

Titular Hotelaria: Antônio Augusto Marques Barbosa;

Suplente Hotelaria: Gilson Felix;

XXII – representantes do Santos Convention & Visitors Bureau – SC&VB:

Titular: José Luís Blanco Lorenzo;

Suplente: Vanessa Silva Martins Lombardi;

XXIII – Representantes do Serviço Social do Comércio – SESC:

Titular: Alexandra Linda Herbst Matos;

Suplente: Mariana Maria Bortoletto Fessel;

XXIV – representantes do 6º BPMI da Polícia Militar:

Titular: 1º Tenente PM Fluvia Guisini;

Suplente: 1º Sargento PM Amanda Soares da Silva;

XXV – representantes do Concais S.A:

Titular: Sueli Martinez;

Suplente: Matheus Paixão;

XXVI – representantes da 5ª Delegacia de Atendimento ao Turista – DEATUR:

Titular: Martha Vergine;

Suplente: Juliana Buck Gianini;

XXVII – representantes da Associação Comercial de Santos – ACS:

Titular: Marcio Calves;

Suplente: José Eduardo Lopes;

XXVIII – representantes do Santos Futebol Clube – SFC:

Titular: Fábio Maradei;

Suplente: Vitor Loureiro Sion.

Art 2º Os membros previstos no inciso III do artigo 4º da Lei nº 1.732, de 19 de janeiro de 1999, com redação dada pela Lei nº 3.564, de 18 de julho de 2019, não serão nomeados em razão da extinção da Secretaria Municipal de Comunicação, pelo Decreto nº 9.167, de 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 03 de março de

2021.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de março de 2021.

**THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO**

DECRETO Nº 9.246

DE 03 DE MARÇO DE 2021

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, além do Secretário Municipal de Meio Ambiente, os seguintes membros para integrarem o Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Preservação e Recuperação do Meio Ambiente, biênio 2021/2022, nos termos dos artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 748, de 04 de janeiro de 2012:

I – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Sergio Luiz Ornellas Schlicht;

II – 01 (um) servidor municipal indicado pelo Secretário Municipal de Finanças: Lupércio Teixeira Filho;

III – 04 (quatro) representantes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA:

a) Luciana Schilndwein Gonzalez;

b) Marly Alvarez Cimino;

c) Rodrigo Garcia Mehringer de Azevedo;

d) Katia Dolabella Ferreira Luz.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 03 de março de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de março de 2021.

**THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO**

DECRETO Nº 9.247

DE 03 DE MARÇO DE 2021

ESTABELECE NORMAS E PRAZOS PARA A EXECUÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES 2021, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DI-